

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 123/2025

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE CÍVICO MILITAR KREEN AKARORE**, estabelecida na Rua Washington Luís, s/nº, Bairro: Centro no **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT**, CEP: 78530-000, contato: (66) 9.9248-2653, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **EE CÍVICO MILITAR KREEN AKARORE**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Reserva para o cargo de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 19/08/2025 até o dia 20/08/2025. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

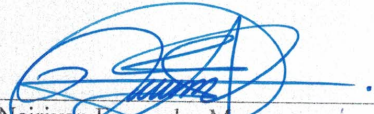


3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

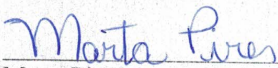
3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Peixoto de Azevedo – MT 18/08/2025.


Neirivan Fernandes Moura
Matricula: 202907
Secretária escolar
Neirivan Fernandes Moura
Matricula 202907
Secretária Escolar
E.E. Kreen Akarore


Cledecir Brigo
Matricula: 136565
Coordenador Pedagógico


Marta Pires
Matricula: 288361
Coordenadora Pedagógica



ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Reserva	18/08/2025	SITE DA DRE <www.drematupa.com.br>
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	19/08/2025 a 20/08/2025	Na Unidade Escolar
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	21/08/2025	Na Unidade Escolar
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	21/08/2025	SITE DA DRE <www.drematupa.com.br>
05	Atribuição no cargo	01/09/2025 a 30/10/2025	Na Unidade Escolar

ANEXO II

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA				
MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO A LICENÇA-PRÊMIO NO PERÍODO DE 01/09/2025 A 30/10/2025				
RELAÇÃO DE AULAS				
TURNO	TURMA	MATRIZ	DISCIPLINA	AULA
MATUTINO	A	ENSINO FUNDAMENTAL > REGULAR > 3º CICLO 9º ANO	LINGUA PORTUGUESA	6
MATUTINO	B	ENSINO FUNDAMENTAL > REGULAR > 3º CICLO > 7º ANO	LINGUA PORTUGUESA	6
VESPERTINO	D	ENSINO FUNDAMENTAL > REGULAR > 3º CICLO > 7º ANO	LINGUA PORTUGUESA	6
VESPERTINO	E	ENSINO FUNDAMENTAL > REGULAR > 3º CICLO > 7º ANO	LINGUA PORTUGUESA	6
CARGA HORÁRIA TOTAL				24



ANEXO III – ENTREVISTA

NOME: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

DRE: Matupá

MUNICÍPIO: Peixoto de Azevedo DRE: Matupá

CARGO: Professor da Educação Básica – Língua Portuguesa

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		☐ Sim ☐ Não
Conhecimentos básicos de		☐ Sim ☐ Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		☐ Sim ☐ Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		☐ Sim ☐ Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		☐ Sim ☐ Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		☐ Sim ☐ Não
PONTUAÇÃO		

